



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 810, de 21 de agosto de 2013.

“Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Educação**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 4º da Lei Municipal nº 1451/2009, de 11 de setembro de 2009 e conforme Ata de eleição datada de 17 de agosto de 2013, juntada a processo protocolado sob nº 0018.0012917/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação**, constituído pelos seguintes membros:

- a) Representantes do Quadro Próprio do Magistério, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

AMARILDO ANTONIO NATEL (titular);
MÁRCIA LUCÉLIA CORREA (titular);
PEDRO SÉRGIO BINI(suplente);
ADRIANA ANDREA DE SIQUEIRA (suplente);

- b) Representantes do Quadro Próprio do Magistério, atuantes na rede municipal de ensino:

LUCIANE APARECIDA GRACIANO (titular);
CELIA DO ROCIO DE FARIA (titular);
ETELVINA DA SILVA (suplente);
MARIA LUCIA LOULA DE ALMEIDA MATOS (suplente);

- c) Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na rede municipal de ensino:

ILDA MOREIRA (titular);
OZANI APARECIDA MANGOLIN (titular);
CLAUDINEIA FERREIRA (suplente);
MARIA IZABEL COUTO DOS SANTOS (suplente);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

d) Representantes dos Pais de alunos da rede municipal de ensino:

SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA (titular);
ROSELI ALVES CARVALHO DOMINGUES (titular);
RAFAEL TOBIAS DA SILVA (suplente);
MARLI FURQUIM (suplente);

e) Representante de alunos do ensino médio:

ELAINE TAMIRES BEZERRA (titular);
GABRIELE CRISTINA DA SILVA (suplente);

f) Representante das Instituições privadas de ensino:

GILLYS VIEIRA DA SILVA (titular);
LEONILDA APARECIDA MARINKI BINI (suplente);

g) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ANDRESSA CRISTIANE DA SILVA NUNES (titular);
ELIZABETE BACH (suplente);

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os Conselheiros nomeados, na reunião de instalação e posse.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 447/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 21 de agosto de 2013.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal